



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 28 de junho de 2022

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Pregão Presencial nº 23/2022 que objetiva o **Registro de Preços para contratação de empresa para locação de aparelho concentrador de oxigênio, destinados aos pacientes em tratamento domiciliar, perante relatório social, prescrição médica via SUS, cadastrados e autorizados pela Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, temos a seguinte resposta:

Perguntas e respectivas respostas, conforme Manifestação da Secretaria de Saúde, conforme e-mail anexo:

- 1) Tendo em vista que o modo de disputa será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, caso a empresa queira participar apenas de 1 item ela poderia, correto?

R: Correto.

- 2) Vimos que o edital disponibiliza o valor total estimado. Diante disso, solicitamos que seja disponibilizado/publicado o VALOR UNITÁRIO de cada item. Qual seria?

R: Estamos disponibilizando em nosso site, juntamente ao Edital, o relatório de valores estimados para cada item.

- 3) Essa licitação é exclusiva a ME/EPP?

R: Conforme o Preâmbulo do EDITAL: **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I.**

- 4) Na proposta comercial, com relação a locação de produtos (itens 8, 9 e 10), os licitantes devem inserir na proposta comercial a marca/fabricante dos produtos?

R: será exigido apenas as documentações solicitadas no edital, item 7.13 (outras comprovações)

- 5) A carta de credenciamento ou procuração particular devem ter firma reconhecida?

R: A participante pode optar por apresentar a referida documentação autenticada, ou apresentar uma cópia acompanhada do original para autenticação dos servidores durante a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

sessão de abertura. Ressalva-se a possibilidade de utilizar-se do modelo disposto no Anexo IV do Edital. Ficando dispensada de apresentação de outro instrumento de procuração.

- **6)** O edital informa que os documentos de habilitação técnica deverão ser protocolados até 2 dias úteis após solicitação. Neste mesmo prazo, a comissão analisará tais documentos.

a) Os demais licitantes terão acesso aos documentos técnicos ora protocolados?

R: Toda documentação relacionada ao expediente de qualquer processo licitatório é de livre acesso a qualquer interessado, para tanto basta comparecer na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos e solicitar vistas ao referido processo. Ressalvando-se a possibilidade de solicitação de cópias física ou digital dos autos, mediante recolhimento de taxa para o mesmo, devendo tal requerimento ser protocolado diretamente nesta Prefeitura, podendo ser requisitado através dos e-mails dispostos no instrumento convocatório.

b) Com relação a intenção de recurso, o item 7.13.2.5 informa que o prazo iniciará a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação e disponibilização do parecer conclusivo. Assim, a intenção de recurso deverá ser apresentada como? Via e-mail? Será marcado uma sessão para apresentar tal intenção de recurso?

R: A Cláusula 12 do Edital esclarece o questionamento

- **7)** Com relação ao quadro abaixo, indaga-se:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
8	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO
Lote 0009 - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação
9	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR SIMPLES
Lote 0010 - LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação
10	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR

a) A quantidade de 60 refere-se ao que? 60 dias/diárias? 60 equipamentos?

R: 60 equipamentos, sendo considerada uma locação de cada equipamento por mês.

b) Teriam a descrição técnica dos produtos?

R: a comissão esclarece que como se trata de locação não foi solicitada a descrição técnica do produto.

- **8)** Na parte da habilitação o órgão informa que:



7.13 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.13.1 – Ao ser declarada vencedora, a Licitante deverá **apresentar Declaração de** que se compromete a apresentar no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, para análise e manifestação dos membros da Comissão nomeados pelas Portarias nº 09/2021 e 10/2022, os seguintes documentos:

a) os licitantes já podem anexar tais documentos junto com os documentos de habilitação?

R: Conforme Cláusula 7.13.2.1 – “Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, poderão ser apresentados os documentos supramencionados no dia da sessão pública do presente certame, caso a licitante já os possua, preferencialmente em envelope apartado, devidamente identificado e na ordem documental, conforme modelo a seguir:”. As participantes podem estar apresentando tanto juntamente a Habilitação, quanto apresentando “**preferencialmente**” em Envelope apartado, caso queiram.

b) Os licitantes que participarão apenas da locação dos produtos/aparelhos (itens 8, 9 e 10), ficam isentos de apresentar os documentos dos itens 7.13.1.3 e 7.13.1.6, correto?

R: Sim

- 9) Com relação ao quadro abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
8	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO

Quantos ASPIRADORES DE SECREÇÃO o órgão deseja? (precisamos saber da quantidade).

R: no atual momento estamos locando 3 aspiradores/mês, como trata-se de pacientes atendidos através de processos judiciais, serão solicitados conforme demanda.

- 10) Com relação ao quadro abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
9	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR SIMPLES

Quantas CAMAS o órgão deseja? (precisamos saber da quantidade)

R: no atual momento estamos locando 01 cama/mês, como trata-se de pacientes atendidos através de processos judiciais, serão solicitados conforme demanda.

- 11) Com relação ao quadro abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
10	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Quantos INALADORES o órgão deseja? (precisamos saber da quantidade)

R: no atual momento estamos locando 02 inaladores/mês, como trata-se de pacientes atendidos através de processos judiciais, serão solicitados conforme demanda.

- 12) Com relação aos produtos abaixo, indaga-se:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
8	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO
Lote 0009 - LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALA			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação
9	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE CAMA HOSPITALAR SIMPLES
Lote 0010 - LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR			
Item	Qtde.	Unid.	Especificação
10	60	UN	LOCAÇÃO MENSAL DE INALADOR

a) Eles permaneceram – ficarão instalados na residência do paciente todos os dias da semana? Ou eles serão disponibilizados apenas nos dias de tratamento do paciente?

R: por se tratar de pacientes de Home Care atendidos através de processos judiciais, os equipamentos deverão permanecer o tempo em que o paciente estiver necessitando do mesmo.

b) O deslocamento desses produtos até a residência do paciente será de responsabilidade do órgão? (Ida/volta)

R: todas as despesas oriundas de transporte, manutenção ou troca de equipamentos e demais despesas serão de responsabilidade da empresa contratada e, não dessa secretaria.

c) Quantos os produtos não estiverem sendo utilizados ficarão alocados nas dependências da Prefeitura?

R: não. Esta secretaria solicitará, através de email, para a empresa contratada a retirada do equipamento. Salientando que a empresa contratada será responsável pela guarda, transporte e demais despesas conforme citado anteriormente.

d) A guarda dos produtos ficará de responsabilidade quem? Do órgão?

R: será de responsabilidade da empresa contratada. Esta secretaria solicitará, através de e-mail, para a empresa contratada, a retirada do equipamento. Salientando que a empresa contratada será responsável pela guarda, transporte e demais despesas conforme citado anteriormente.

e) Após assinatura do contrato em qual prazo os produtos devem ser entregues ao Município?



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

R: Os produtos ou serviços deverão ser fornecidos somente através de solicitação formal, através de e-mail, de ordem de serviço emitida por esta secretaria.

f) Caso os produtos sofrem defeitos em razão do mau uso dos profissionais ou servidores de quem será a responsabilidade pelo conserto?

R: Salientamos que todas as despesas serão por conta da contratada, como já citado anteriormente.

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial